

DECRETO Nº 37.274

ALTERA MEMBROS NA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ PERMANENTE DE PROTEÇÃO À DIVERSIDADE E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, MANDATO AGOSTO/2024 A AGOSTO/2026, CONSTANTE DO DECRETO Nº 34.440, DE 16 DE AGOSTO DE 2024, MODIFICADO PELO DECRETO Nº 37.040, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 42423/2026,

DECRETA:

Art. 1º Alterar os membros Titulares e Suplentes, representantes do Governo, em especial com relação ao membros da SEMUS, na composição do **COMITÊ PERMANENTE DE PROTEÇÃO À DIVERSIDADE E CIDADANIA (CPPDC/CI)**, constante do artigo 1º do Decreto nº 34.440, de 16/08/2024, modificado pelo Decreto nº 37.040, de 16/04/2026, conforme segue:

"Art. 1º (...)

REPRESENTANTES DO GOVERNO:

(...)

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Titular: Mateus Soares da Costa

Suplente: Angélica Barros da Silva

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de junho de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal